

FHC começa campanha com dúvidas sobre lei

Comitê acha que legislação explica apenas o que o candidato pode fazer, mas não detalha o que é proibido

TÂNIA MONTEIRO
e CHRISTIANE SAMARCO

BRASÍLIA – Com o lançamento oficial da nova candidatura do presidente Fernando Henrique Cardoso, aprovado nas convenções nacionais do PSDB, do PFL e do PPB, no sábado, os tucanos querem inaugurar hoje, em Brasília, o comitê central da campanha da reeleição. “Podemos instalar a campanha porque Fernando Henrique já é legalmente candidato”, explicou ontem o líder do PSDB na Câmara, Aécio Neves (MG).

Mas o presidente Fernando Henrique só pretende se comportar como candidato a partir do dia 4, quando começará oficialmente o período de campanha estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). “Vamos aproveitar esse período para intensificar as viagens porque no dia 4 termina o prazo legal para a participação do presidente candidato em solenidades de inauguração de obras”, contou Aécio.

Até lá, a palavra de ordem é cautela. O staff de campanha pretende tomar todo o cuidado nas viagens para não descumprir as regras da reeleição. “Nossa primeira providência no comitê é a montagem de uma estru-



Dida Sampaio/AE

Fernando Henrique: comportamento de candidato só depois do dia 4

ra jurídica competente para nos orientar”, completou o líder.

Patrulha – Os aliados do presidente estão convencidos de que a patrulha dos adversários será grande e não querem dar munici-
ção para os ataques da frente de

esquerda. Os parceiros da reeleição acusam os adversários de querer transferir a campanha para o campo jurídico, por incompetência de travar a disputa no campo do debate das idéias.

“A oposição não conseguiu criar o debate por falta de um

projeto definido, mas não levará a campanha na base das ações na Justiça contra nós”, resume Aécio Neves. Mas proteger o presidente não será tarefa fácil. Responsável pelo marketing da reeleição, o publicitário Nisan Gunaes queixava-se, no fim de semana, de que a nova Lei Eleitoral é tão “absurda” e “confusa” que há restrições até quanto aos postes que podem ser usados para veicular propaganda eleitoral. “Tem poste que pode, como os postes de luz, e outros em que é proibido colar um cartaz”, comentava o marqueteiro.

Insuficiente – A legislação eleitoral apenas explica o que é permitido ao candidato presidente. Já se sabe quais e quantos assessores podem acompanhá-lo nas viagens, quem paga a locomoção do grupo e a que tipo de segurança ele tem direito. Assessores do Planalto ressaltam, porém, que não está claro o que Fernando Henrique não pode fazer.

Ninguém sabe, por exemplo, se Fernando Henrique candidato poderá participar da solenidade de inauguração de linhas de transmissão de energia elétrica, como fez no Pará, na semana passada. Na viagem, decidiram adiar o início do show de uma dupla sertaneja, previsto para começar depois do discurso do presidente, para que não parecesse comício. Até que as dúvidas sejam esclarecidas, o presidente vai aproveitar para intensificar as viagens de inaugurações pelo País, intercalando-as com participações em seminários e aniversários de associações e clubes.